



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 056/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente **contratação de Serviços técnico para subsidiar o licenciamento ambiental do aterro sanitário** para atender as necessidades do município de Ipameri, constante do procedimento da contratação de **OURO PRETO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME** pessoa jurídica sob o nº. 00.803.395/0001-60, Sito à Est. Bernardo Sayão, s/n Km 03 – zona rural - Jaraguá-GO, no valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 1580/2021**.

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA

Gestor Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **056/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Ipameri/GO, 23 de fevereiro de 2.021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal